



ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de avental laminado/ impermeável, descartável, não estéril, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Aos **treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar para a empresa **EPIQUALITY SOLUÇÕES EM EPIS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 01: 219960/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril (Cota reservada ampla concorrência), por não ter apresentado o documento exigido nos itens V.1, IV.3 e IV.4 do Edital de Embasamento, conforme Memorando da Coordenação de Compras, anexo.

Item 02: 219960/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI), por não ter apresentado o documento exigido nos itens V.1, IV.3 e IV.4 do edital de Embasamento, conforme Memorando da Coordenação de Compras, anexo.

2) Desclassificar para a empresa **HYPERMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 01: 219960/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril (Cota reservada ampla concorrência), por não ter apresentado o documento exigido no item V.4 do Edital de Embasamento, conforme Memorando da Coordenação de Compras, anexo.

Item 02: 219960/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI), por não ter apresentado o



documento exigido no item V.4 do edital de Embasamento, conforme Memorando da Coordenação de Compras, anexo.

3) Desclassificar para a empresa **MEDSALUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 01: 219960/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril (Cota reservada ampla concorrência), por não ter apresentado o documento exigido no item V.4 do Edital de Embasamento, conforme Memorando da Coordenação de Compras, anexo.

Item 02: 219960/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI), por não ter apresentado o documento exigido no item V.4 do edital de Embasamento, conforme Memorando da Coordenação de Compras, anexo.

4) Desclassificar para a empresa **PERFORMANCE RUN COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 01: 219960/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril (Cota reservada ampla concorrência), por não ter apresentado o protocolo de registro do produto, conforme determinado na RDC 448- Anvisa.

5) Desclassificar para a empresa **SUL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 01: 219960/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril (Cota reservada ampla concorrência), por não ter apresentado o documento exigido no item V.4 do Edital de Embasamento, conforme Memorando da Coordenação de Compras, anexo.

6) Classificar para a empresa **SEPTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):



Item 01: 219960/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril (Cota reservada ampla concorrência), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300.000 unidades

Valor unitário: R\$ 6,51

Valor total: R\$ 1.953.000,00

Marca: Septi

7) Classificar para a empresa **TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):
item (ns):

Item 02: 219960/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100.000 unidades

Valor unitário: R\$ 7,90

Valor total: R\$ 790.000,00

Marca: Septi

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) Julgar habilitada a empresa SEPTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 2) Julgar habilitada a empresa TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;

Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no certame em questão.

Total geral do pregão eletrônico nº 087/2021- Feas é de R\$ 2.743.000,00 (dois milhões setecentos e quarenta e três mil reais).



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ainda, informamos que a Sra. Mirelle Pereira Fonseca, Membro da Equipe de Apoio, encontra-se em período de gozo de férias, motivo pelo qual a ata vai assinada pelos membros remanescentes.

Nada mais tendo a constar a ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Juliano Eugenio da Silva
Equipe de Apoio



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 235 - Compras

13 de julho de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 087/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

A empresa listada abaixo anexou na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ EPIQUALITY SOLUÇÕES EM EPIS LTDA;
- ✓ HYPERMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA;
- ✓ MEDSALUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ✓ PERFORMANCE RUN COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI;
- ✓ SEPTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- ✓ SUL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA;
- ✓ TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 219960/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril (Cota reservada ampla concorrência):

- A empresa PERFORMANCE RUN COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento. Ainda, não anexou na plataforma Publinexo o protocolo de solicitação de registro do produto cotado junto à Anvisa, conforme exigência da RDC 448, de 15 de dezembro de 2020. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa SUL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV.4. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa HYPERMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV.4. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Handwritten signature

- A empresa **MEDSALUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV.4. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **EPIQUALITY SOLUÇÕES EM EPIS LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens IV.1, IV.3. e IV.4. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **SEPTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 02: 219960/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI):

- A empresa **EPIQUALITY SOLUÇÕES EM EPIS LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens IV.1., IV.3. e IV.4. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MEDSALUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV.4. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **HYPERMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV.4. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Handwritten signature of Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas